

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 2021



Sobre o dever dos agentes públicos de não discriminar

A atuação dos agentes públicos deve observar as normas éticas, entre elas o dever de não discriminar os usuários do serviço público, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político e posição social.

Essa é a reflexão da edição mais recente do boletim 'Minuto da Ética', produzido pela Rede de Ética do Poder Executivo Federal, e divulgado pela Comissão de Ética da UNIRIO.

Leia a íntegra do texto em <http://www.unirio.br/comissoes-e-comites/comissaodeetica/minuto-da-etica/minuto-da-etica-novembro>.

WWW.UNIRIO.BR

*COVID-19 - Previna-se: use máscara, lave sempre as mãos com água e sabão, evite aglomerações e, quando puder, mantenha-se em casa.
Vamos fazer a nossa parte!*